

u  
k

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo Senhor DD. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal do Abastecimento - Comissão do Chamamento Público.

Ref.: Editais Chamamento Público nº 01 / 2016.

**COOPERSUI - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306715/0001-90, com sede na Rua Francisco Braga, nº 487, Lapa/PR, por seu representante legal infra assinado, Sr. Marcos Steklain, brasileiro, casado, CPF nº 038.454.719-21, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

M.S.

<b>RECEBIDO</b>	
Nome:	Adriano 113890
Local:	SMA
Data:	31/01/2017
Horário:	3:49h

1

## RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que classificou os produtos e ganhadores nos editais supramencionados, conforme passa a expor.

### I - DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucedede que, depois de ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta classificada em algumas categorias, sendo que a maioria dos outros produtos ficaram a cargo de cooperativas diversas

Ocorre que ao analisar o edital é claro que os produtos e os agricultores deveriam ser da região de Curitiba/PR, capital ou região metropolitana, o que não ocorreu, sendo que diversos classificados são de regiões distintas da mencionada no edital.

M.S.

## II - DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

Ao analisar os presentes editais mencionados resta claro e sem dúvida alguma que as cooperativas que poderiam concorrer nessas licitações deveriam ser da região de Curitiba/PR, entendendo-se que ou são da capital ou da região metropolitana.

Porém após a divulgação dos classificados ficou evidente que uma das cooperativas (COOPERATIVA COAOPA) possui agricultores filiados que não pertencem à região estabelecida no edital, residindo em outras regiões e até em outros estados, tais como Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, não podendo a referida cooperativa se prevalecer das demais e conseqüentemente não poderia ser habilitada e/ou classificada, sendo tal ato totalmente ilegal e contrário aos princípios administrativos. Além de deixar de incentivar a agricultura local, motivo pelo qual se delimitou a região no edital.

Outro ponto controverso e ilegal é o fato de que vários agricultores, que fazem parte da cooperativa mencionada estão com seus DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf irregulares, e como é sabido por todos o DAP dá ao agricultor a condição de vender seus produtos, o torna apto para tal finalidade e conseqüentemente com uma irregularidade na DAP o agricultor não pode vender, revender ou participar de uma licitação. (anexo lista de agricultores com DAP irregular).

Desta maneira a finalidade prevista no edital, fomentar a agricultura da região, resta totalmente prejudicada, pois se existe cooperativa fora da região estabelecida que se classificou, e esta cooperativa

M.S.

tem agricultores irregulares, o tópicos que delimita a região perde totalmente o sentido.

Conforme todo o exposto até aqui, com base nos editais 01; 02 e 03 de 2016 e nos documentos anexos, requer a desclassificação da COOPERATIVA COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA das licitações mencionadas, devido aos motivos já citados. Sendo classificadas as cooperativas aptas e totalmente regulares.

### III - DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que a COOPERATIVA COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA não cumpre os requisitos previstos nos editais licitatórios, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das propostas da COOPERATIVA COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA em todos os seus termos, classificação e adjudicação;

M.S.

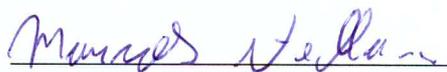
- determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da COOPERATIVA COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA nula, bem como classificando em seu lugar as demais Cooperativas que cumprem os requisitos dos editais 01 de 2016.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Lapa/PR 31 de janeiro de 2017.



Marcos Steklain

Presidente

**ATA, NA FORMA DE SUMÁRIO, DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2.016**

Página 1 de 3

**HORA E LOCAL:** Às 09h00 (nove horas) do dia 19 de março de 2016, nas dependências da Igreja Nossa Sra. da Luz na comunidade de Capão Bonito, neste município da Lapa.

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** A assembléia foi presidida pelo Diretor Presidente Marcos Steklain e secretariada pelo Diretor Vice Presidente João Antonio Deda Mordaski. Na composição da mesa de abertura dos trabalhos, entre outras autoridades que prestigiaram o evento como visitantes, estava o Secretário de Administração do Município Sr. Josias Camargo de Oliveira Junior, representando a Prefeita Leila Aubrift Klenk.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes 39 (trinta e nove) associados, em terceira convocação, conforme assinaturas nas páginas 9 e 9-verso, do Livro de Presenças nº 01, atendendo, assim, ao quorum mínimo exigido por Lei.

**CONVOCAÇÃO:** Por edital publicado no Jornal "A Tribuna Regional", da Lapa, edição nº 1891, de 06 de março de 2016 e ainda por edital afixado na sede da Cooperativa.

**ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas relativas ao exercício de 2015 compreendendo: Apresentação do Relatório da Gestão, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação do resultado apurado; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; 4. Plano de atividades para o exercício de 2016; 5. Aval da Assembléia para contrair empréstimo bancário até o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para aplicação em projetos de expansão e capital de giro; 6. Autorização para dar em garantia os bens necessários para contratação dos referidos financiamentos; 7. Aprovação dos valores do Pro labore e Cédula de Presença para o próximo exercício; e, 8. Assuntos gerais.

**DELIBERAÇÕES:** Pela ordem dos itens da ordem do dia: **1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2015:** Pelo Presidente da Assembléia e participação dos membros da diretoria, foi apresentado o relatório de gestão de 2015, e, em seguida, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis encerrados em 31.12.2015 pelo contador Sr. Salvador Meira e o parecer favorável do Conselho Fiscal pelo Conselheiro Igor Hoffmann. Com abstenção dos legalmente impedidos, as contas foram aprovadas por unanimidade.

**2. DESTINAÇÃO DAS SOBRAS:** Também por unanimidade, foi aprovado a capitalização das sobras do ano de 2015, no montante de R\$ 63.306,29 (sessenta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos), com rateio baseado na movimentação econômica de cada associado junto a Cooperativa em 2015 conforme Estatuto e Lei Cooperativista.

**3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016:** Procedida a votação e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016, foram eleitos para membros efetivos os senhores: CLEVERSON LUIZ SERA CAUS, brasileiro, casado, empresário rural, residente e domiciliado na Localidade de Restinga, distrito de Mariental, Lapa, Paraná, CEP 83.760-000, portador da Carteira de Identidade civil RG 8.316.484-0/PR e do CPF nº 037.234.869-67; IVO WIGGERS KAUKA, brasileiro, casado, empresário rural, residente e domiciliado na Localidade de Ronda, Lapa, Paraná, CEP 83.750-000, portador da Carteira de Identidade RG 2.082.911/PR e do CPF nº 355.802.169-04, e, PAULO CESAR HOFFMANN SIBEN, brasileiro, casado, empresário rural, residente e domiciliado na Localidade de Capão Bonito, Lapa, Paraná, CEP 83.750-000, portador da

**ATA, NA FORMA DE SUMÁRIO, DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2.016**

Página 2 de 3

Carteira de Identidade civil RG 6.051.159-4/PR e do CPF nº 863.482.809-34. E, para membros suplentes foram eleitos os senhores: ARILDO PEDRO STEKLAIN, brasileiro, casado, empresário rural, residente e domiciliado na Localidade de Capão Bonito, Lapa, Paraná, portador da Carteira de Identidade civil RG 7.933.092-2/PR e do CPF nº 038.744.079-85; FLAVIO SCHMIDT BILL, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1979, empresário rural, residente e domiciliado na Localidade de Capão Bonito, Lapa, Paraná, CEP 83.750-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.936.530-0-SSP/PR e do CPF nº 028.934.319-41; e, SOCRATES GOLL KRAINSKI, brasileiro, casado, empresário rural, residente e domiciliado na Localidade de Capão Bonito, Lapa, Paraná, CEP 83.750-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8.464.024-7-SSP/PR e do CPF nº 037.638.459-09. Apesar de não exercerem a administração mas sim a fiscalização e controle da administração, os conselheiros efetivos e suplentes eleitos e que tomarão posse no primeiro dia útil seguinte a realização desta assembleia, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **4. PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016:** Apresentado pela Diretoria, consta, basicamente das seguintes medidas que deverão ser adotadas no decorrer do ano: a) Meta de faturamento de R\$ 5.000.000,00, com previsão de margem bruta de 15% e líquida de 3,5%; b) dar continuidade no estudo e elaboração de projeto para ampliação do depósito de insumos e o projeto de agroindustrialização; c) contratar, se necessário, novos colaboradores, primando pela qualificação do quadro e estrutura do pessoal de apoio; d) dar continuidade aos feirões promocionais para venda de produtos aos associados, e, e) incentivar os associados para comprarem produtos na Cooperativa; **5. CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTOS:** Foi aprovada por unanimidade a autorização para a Cooperativa contrair empréstimos bancários até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para aplicação em projetos de expansão e capital de giro. **6. GARANTIA DOS FINANCIAMENTOS:** Aprovado pelos associados presentes que a Cooperativa poderá dar em garantia os bens necessários para contratação de financiamentos para projetos de expansão e capital de giro. **7. PRÓ-LABORE E CÉDULA DE PRESENÇA:** Colocado o assunto em discussão, restou aprovada, por unanimidade, a seguinte remuneração para a Diretoria Executiva (Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente) à título de pró-labore: R\$ 233,75 (Duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) por dia de 8 horas de trabalho, mais cobertura das despesas de deslocamento. Aprovada também por unanimidade a proposta de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos) à título de Cédula de Presença ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal por reunião à que o Conselheiro comparecer. **8. ASSUNTOS GERAIS:** Neste item final da pauta tratada na AGO ficou decidido que a Diretoria Executiva irá implementar as seguintes medidas em 2016, à saber: a) devolução do Capital Social para sócios com mais de 70 (setenta) anos e que sejam sócios da Cooperativa

ATA, NA FORMA DE SUMÁRIO, DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2.016

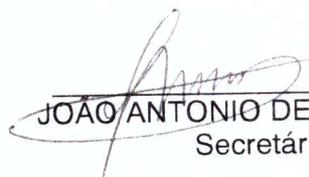
Página 3 de 3

há pelo menos 3 (três) anos; b) Campanha para admissão de novos sócios; c) elaboração de Planos de Crédito; d) estabelecimento de regras para as vendas à prazo a associados; e) PNAE, e, f) continuidade do trabalho no sentido de incentivar o associado a comprar na "sua" Cooperativa, entre os quais, o pagamento de bônus de 1% (hum por cento) do valor das compras de insumos para os associados que fizerem o Plano de Crédito através da Cooperativa, e 0,5% (meio por cento) para aqueles que não fizerem, e ainda, desde que forneçam as informações necessárias e atualizadas para o cadastro, bem como adquiram pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento de seu potencial de consumo de insumos, junto a Cooperativa. Também foi informado que seria providenciado o registro e arquivamento da ata da presente assembleia, na forma de sumário, no Registro do Comércio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e por dez associados presentes designados no mesmo ato, para referendar as decisões tomadas por esta assembleia, atendendo assim ao disposto no parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social. Lapa, Paraná, 19 de março de 2016. Assinaturas: Marcos Steklain, Presidente, João Antonio Deda Mordaski, Secretário e os demais associados presentes designados para referendar as decisões tomadas, senhores: Dirceu Schuster, Osmar Vieira, Sócrates Goll Krainski, João Ediel da Fonseca Murbach, Simão Stecklein, Ewald Kroecker, Levi Kogeratski, Paulo César Hoffmann Siben, João Antônio Gogola do Valle e Thelmo Teleginski.

Certificamos ser a presente cópia fiel da ata lavrada às páginas 5, 5-verso, 6, 6-verso e 7, do livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 02 da Cooperativa Agroindustrial da Lapa – Coopersui, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 14/020084-3.

Lapa (PR)., 11 de abril de 2016.

  
MARCOS STEKLAIN  
Presidente

  
JOÃO ANTONIO DEDA MORDASKI  
Secretário

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Josiane Ton Ramos  
RG 7.562.078-0 / PR  
JUCEPAR - LAPA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DA LAPA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2016  
SOB NÚMERO: 20162847335  
Protocolo: 16/284733-5, DE 14/04/2016

Empresa: 41 4 0001509 2

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA  
- COOPERSUI

  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 621618514338746  
Emitido em: 30/01/2017 às 16:01:47

#### Informações Gerais

DAP: RS43120050306111200001706	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/08/2016	Validade: 05/08/2019	Município/UF: Mariano Moro/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: VALTER ECCO	
CPF: 537.998.950-00	

#### Categoria

Demais agricultores familiares
--------------------------------

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a
----------------

#### Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Laerth Gresele Suszek	CPF: 014.535.770-84

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 621659814656908  
Emitido em: 30/01/2017 às 16:09:48

#### Informações Gerais

DAP: RS43120050306111200001729	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 08/11/2016	Validade: 08/11/2019	Município/UF: Mariano Moro/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: NILTON VENDRAME  
CPF: 543.635.780-68

Nome: ELISANGELA BOTTEGA VENDRAME,  
CPF: 698.746.200-30

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Laerth Gresele Suszek	CPF: 014.535.770-84

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 621676114496411  
Emitido em: 30/01/2017 às 16:12:53

#### Informações Gerais

DAP: RS43119080305093200002708	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/09/2016	Validade: 19/09/2019	Município/UF: Marcelino Ramos/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: JORGE LUIS CANTELLI CPF: 326.421.050-91	Nome: ROSMARI KULIESIS CANTELLI CPF: 004.173.380-07
--	--

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Antonio Tadeu Pandolfo	CPF: 307.914.130-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 621723714651541  
Emitido em: 30/01/2017 às 16:22:28

#### Informações Gerais

DAP: SDW0009455729210711161205	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/11/2016	Validade: 07/11/2019	Município/UF: Porto União/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: DIRCEU LEVINSKI	
CPF: 009.455.729-21	

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE	CNPJ: 04.791.194/0001-41
Nome do Responsável: JOAO PEREIRA	CPF: 677.899.609-97

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>